

Mudar de contabilista

Quatro coisas dependem de si. Vá assinalando à medida que as trata — e guarde esta folha até a mudança estar concluída. Se tiver dúvidas em qualquer ponto, ligue-nos: tratamos do resto.

1 Rescisão

É o único passo que não podemos dar por si.

- ☐ Comuniquei ao contabilista actual que vou mudar
- ☐ Confirmei o que diz o contrato sobre a rescisão (prazo de aviso)

2 Honorários em dia

Sem isto, a mudança não avança.

- ☐ Confirmei que não tenho honorários em dívida
- ☐ Confirmei que não há despesas nem salários por pagar
- ☐ Se havia valores em aberto, foram regularizados

3 Documentos

A lei entrega-os a si. Confira antes de assinar.

- ☐ Recebi os livros e os documentos que estavam em poder do contabilista
- ☐ Confirmei item a item, comparando com a lista, ANTES de assinar
- ☐ Assinei o auto de recepção só depois de conferir
- ☐ Guardei uma cópia do auto de recepção

4 Senhas

São da sua empresa, não do contabilista.

- ☐ Portal das Finanças
- ☐ Segurança Social Directa
- ☐ IAPMEI (renova a certificação de PME todos os anos)
- ☐ Caixa postal electrónica e notificações electrónicas
- ☐ Mudei todas as senhas depois de as receber

Sobre as senhas: o Portal da Empresa e o Banco de Portugal entram com a senha das Finanças — não são acessos separados. Se algum acesso não lhe for entregue, não fica sem saída: a titular é a sua empresa, e as senhas dos portais públicos recuperam-se junto de cada entidade.

15 dias — prazo do contabilista actual para responder ao nosso contacto.

60 dias — prazo para lhe devolver os livros e os documentos.

Notas

O que ficou por entregar, ou o que quer perguntar-nos.
